GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, a **solicitação dos estudos necessários e a construção de um viaduto na Estrada de Chaperó, especificamente sobre a linha férrea que corta a via, visando à melhoria da infraestrutura e à segurança no trânsito.**

JUSTIFICATIVA:

A Estrada de Chaperó é uma via essencial para o município, mas a linha férrea e a circulação de trens causam transtornos, especialmente quando os trens param na passagem de nível, bloqueando o trânsito de veículos.

Entre os principais problemas causados por essa situação, destacam-se:

- **Congestionamentos frequentes:** Quando os trens param na passagem de veículos, formam-se longas filas de carros, congestionando também ruas próximas, o que aumenta o tempo de deslocamento e causa grande estresse para motoristas e passageiros.
- **Interrupção dos serviços de emergência:** Um impacto crítico é a obstrução do tráfego para veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas, quando o trem para na passagem de nível, o que pode atrasar o socorro a pessoas em risco e colocar vidas em perigo.
- **Risco de acidentes:** A falta de infraestrutura adequada aumenta o risco de acidentes, pois veículos parados e motoristas impacientes podem provocar ultrapassagens proibidas e manobras arriscadas, gerando colisões ou atropelamentos.

A construção de um viaduto na Estrada de Chaperó é essencial para eliminar interrupções causadas pela linha férrea, melhorando a mobilidade, a segurança e o fluxo de trânsito. Isso também beneficia o comércio local e promove um ambiente urbano mais eficiente.

Diante do que foi apresentado, solicito o apoio desta Casa de Leis para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias, com urgência, visando atender à demanda em prol do interesse público e do bem-estar dos moradores do bairro Chaperó e região.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora